

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2021**

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Carlos Alberto Montanha da Silva.

### **Exposição de Motivos**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova ao Sr. Carlos Alberto Montanha da Silva.

Carlos Alberto Montanha da Silva é filho de João Nilton da Silva e de Lucy da Silva. Nasceu em 17/04/1970, em Juiz de Fora (MG) e tem oito irmãos. Em sua cidade natal serviu ao Exército, e, em decorrência de um curso de montanhismo, recebeu o apelido de Montanha.

Antes de passar no concurso da Polícia Civil, aos 20 anos, trabalhou como representante comercial.

Iniciou suas atividades na Polícia Civil de Ouro Preto. Em 1992, transferiu-se para Ponte Nova. Na Delegacia Regional, trabalhou em vários setores, dentre eles, trânsito, vistoria de veículos, banca examinadora, plantão e atualmente está atuando com supervisor do posto UAI de Ponte Nova.

Casou-se com Jeane Ribeiro da Silva, escritã aposentada da Polícia Civil. Em 2007, graduou-se em Direito.

Montanha é um dos precursores do Encontro de Motociclistas de Ponte Nova, cujo primeiro evento aconteceu em 2004. O motociclismo, segundo ele, garante a sensação de liberdade, além de fortes relações de amizade. Flamenguista, Montanha é também sócio-fundador da Flaponte. Já foi goleiro, mas atualmente é praticante de ciclismo.

Montanha foi eleito vereador com 773 votos na segunda eleição em que disputou. Como político, seu objetivo foi contribuir para uma sociedade mais justa e humana.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

**José Gonçalves Osório Filho**  
**Vereador – PSB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2021**

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Carlos Alberto Montanha da Silva.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Carlos Alberto Montanha da Silva.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de            de 2021.

**MESA DIRETORA**

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
**Presidente**

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Vice-Presidente**

**José Roberto Lourenço Júnior**  
**Secretário**

**Iniciativa:**

**José Gonçalves Osório Filho**  
**Vereador - PSB**